



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de abril de 2024.

OFÍCIO 091/2024
Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 14/2024 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício SEA 148/2024, subscrito pelo Senhor Gilvan César Melo, Diretor Geral de Administração, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 26/04/24

Marcelo Favalegaro
recebeu no whato

RECEBIDO

DATA: 26/04/24

Renato Ferraz
recebeu no whatsapp

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

26 ABR. 2024

PROCOLO





Ofício SEA nº 148/2024

Assunto: Resposta ao requerimento nº 14/2024

Anexos: Leis ordinárias, relatório de receitas e relatório de despesas

Excelentíssimo,

Nos termos do art. 30, I, da República Federativa do Brasil compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. No mesmo sentido, o art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município, atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

É consabido que a Municipalidade pode promover a venda de bens públicos, desde que haja autorização legislativa e que seja demonstrado o interesse público. Inclusive, insta salientar, que o art. 98, do Código Civil Brasileiro, estabelece que são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, se dividindo estes em três grupos: de uso comum do povo, de uso especial e dominicais, assim respectivamente dispostos no art. 99, I, II e II, do Código Civil Brasileiro.

Quanto ao requerimento, aborda-se a destinação dada aos bens dominicais, os quais se caracterizam como aqueles que, embora integrando o domínio público, estão disponíveis para uso para qualquer fim, inclusive alienação pela Administração. Numa ótica analítica, é possível interpretar que o referido questionamento evoca questionamentos quanto aqueles que na perspectiva de Meirelles (2001)¹ mesmo que originariamente integrantes da classe de uso comum do povo ou especial, não havendo destinação pública determinada, nem um fim administrativo específico, foram transferidos, por lei, para esta categoria, ficando desafetados de sua primitiva finalidade pública, para subseqüente alienação, fato previsto em lei.

Desta forma, corroboro que conforme levantamento entre os anos de 2021 a 2024, foram, mediante prévia autorização legislativa, com aprovação qualificada dos nobres vereadores, conforme rege o art. 12, §1º, II, desclassificados do uso de bem comum ou especial e transferidos para a categoria de imóvel dominical, 77 imóveis, conforme abaixo apresentado:

ANO	LEI ORDINÁRIA	QTD LOTES
2022	4.292	09
2022	4.293	07
2022	4.307	04
2022	4.369	20
2024	4.604	13
2024	4.653	02
2024	4.656	22

Os lotes reclassificados como de uso dominical foram objeto das concorrências nº 03/2022, 02/2023 e 09/2023, logrando-se êxito na venda parcial de unidades, as quais possibilitaram a arrecadação aos cofres públicos do montante de R\$3.024.219,82 (Três milhões vinte e quatro mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Acresce-se que deste total de 77 lotes objeto

¹ MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro, 26 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.





de alienação, restaram 44 lotes, que serão objeto de novo processo licitatório para alienação de imóveis.

Da aplicação da receita de capital, disserta-se que fulcra-se no art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que “É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos”. Não obstante à aplicação da lei informamos que as receitas arrecadas foram investidas na seguinte ordem:

ANO	RECEITA	INVESTIMENTO
2022	R\$133.000,00	R\$232.276,57
2023	R\$2.235.509,04	R\$1.260.627,21
2024	R\$655.710,78	R\$1.001.927,77
TOTAL	RS3.024.219,82	RS2.519.785,21

Sanadas as dúvidas apresentadas no referido requerimento, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gilvan César de Melo
Diretor-Geral de Administração

AOS
Nobre vereadores
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Estância Turística Santa Fé do Sul – SP



2021

Não houve alienação de imóveis.

2022

Concorrência 03/2022, fora arrecado R\$ 133.000,00.

2023

Concorrência 02/2023, fora arrecadado R\$2.235.509,04.

- **FERNANDO HENRIQUE ULIAN**, para os Lotes 03, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista, no valor de R\$ 89.001,00 (oitenta e nove mil e um reais) e Lote 07, Quadra 10, do Loteamento Terras Altas do Sol no valor de R\$ 107.001,00 (cento e sete mil e um reais), ambos para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- **RAGUIFE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE RAÇÕES**, para os Lote 01-A, Quadra 2, do Loteamento Novo Horizonte, no valor de R\$ 96.501,00 (noventa e seis mil, quinhentos e um reais), Lote 01-B, Quadra 2, do Loteamento Novo Horizonte, no valor de R\$ 96.501,00 (noventa e seis mil, quinhentos e um reais), Lote 01-C, Quadra 2, do Loteamento Novo Horizonte, no valor de R\$ 96.501,00 (noventa e seis mil, quinhentos e um reais), - Lote 01-D, Quadra 2, do Loteamento Novo Horizonte, no valor de R\$ 96.501,00 (noventa e seis mil, quinhentos e um reais), Lote 03, Quadra 10, do Loteamento Terras Altas do Sol, no valor de R\$ 83.001,00 (oitenta e três mil e um reais), Lote 04, Quadra 10, do Loteamento Terras Altas do Sol, no valor de R\$ 83.001,00 (oitenta e três mil e um reais) e Lote 08, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista, no valor de R\$ 136.501,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e um reais), todos para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

- **LUIZ HENRIQUE TONHOLO OLIVEIRA**, para o Lote 05, Quadra 10, do Loteamento Terras Altas do Sol, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

- **WELLINGTON D. MALAGUTI**, para o Lote 06, Quadra 10, do Loteamento Terras Altas do Sol, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

- **CLEITON GOMES DA SILVA LIMA**, para o Lote 07, Quadra: J, do Loteamento alto da Bela Vista, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

- **ELIANA FACCINCANA DAS NEVES**, para os Lotes 01, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista no valor de R\$ 110.846,82 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais, e oitenta e dois centavos), e Lote 02, Quadra J, Alto da Bela Vista: no valor de R\$ 109.926,89 (cento e nove mil, novecentos e vinte seis reais e oitenta e nove centavos) ambos para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

- **SUELI VIEIRA DA SILVA CASTELAN**, para os Lotes 06, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista no valor de **R\$ 136.452,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)** e Lote 09, Quadra J, Loteamento Alto da Bela Vista no valor de **R\$ 228.880,00 (duzentos e vinte oito mil oitocentos e oitenta reais)**, ambos para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

-**RODOLFO DA COSTA RAMOS**, para o Lote 04, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista no valor de R\$ 144.140,24 (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais e vinte quatro centavos), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

-**GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, para o Lote 05, Quadra J, do Loteamento Alto da Bela Vista, no valor de R\$ 138.454,09 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

-**IVONE APARECIDA MILIATE**, para o Lote 18, Quadra G, Loteamento Jardim Universitário III, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para pagamento à vista, conforme subitem 5.3.1 do Edital.

-**MARCIO ROBERTO ANTUNES SIMÕES**, para o Lote 22, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III, no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

-**DJALMA TADEU BEGIO**, para o Lote 24, Quadra G, do Loteamento Jardim Universitário III, no valor de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

2024

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - fora arrecadado R\$ 655.710,78.

• Para o Lote 12 da Quadra "G", com área de 227,47m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157912, Matrícula nº 44.796, o Sr. **WALMIR MONTENEGRO**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº 387.889.851-72, RG. nº 543.712-SSP/MT, residente e domiciliado Avenida Bahia, nº 986, Rondonópolis-MS, Telefone (66) 99987-5657, no valor de **R\$ 59.110,00 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais)** para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

• Para o Lote 14 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157914, Matrícula nº 44.798 a Sra. **SUELI APARECIDA LEITE ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, CPF. (MF) nº 063.350.868-32, RG. nº 10.495.336-6, residente e domiciliado Rua Gerson P. Teixeira nº 50, Jardim Guanabara, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 98149-3949, no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, para pagamento à vista, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

• Para o Lote 19 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua dos Limoeiros (Rua Projetada "02"), Jardim Universitário III. CAD.1157919, Matrícula nº 44.803, o Sr. **CATARINO BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº

109.396.438-39, residente e domiciliado Rua Estados Unidos, nº 279, Alto da Bela Vista, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 99141-7924, no valor de **RS 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para o Lote 23 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157923, Matricula nº 44.807.o Sr. **EDMILSON EURICO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, motorista, CPF. (MF) nº 278.010.378-71, residente e domiciliado Rua 27, nº 1181, Centro, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 99765-8940, no valor de **RS 48.078,77 (quarenta e oito mil, setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para o Lote 25 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157925, Matricula nº 44.809 a Sra. **GISONEIDE DE MELO LIMA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF. (MF) nº 129.639.488.32, residente e domiciliado Rua Fernando de Noronha, nº 200, Jardim Monte Carlo, Santa Fe do Sul-SP, Tel (11) 99411-2786, no valor de **RS 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para o Lote 27 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157927, Matricula nº 44.811, o Sr. **AGENOR RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF. (MF) nº 736.858.368-20, residente e domiciliado no Sítio São João, Córrego da Estiva, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99764-1324, no valor de **RS 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para o Lote 28 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157928, Matricula nº 44.812, o Sr. **VALTEIR ROSA MARIANO**, brasileiro, divorciado, educador físico, CPF. (MF) nº 836.475.112-34, residente e domiciliado Rua João Batista Guimarães, nº 525, Centro, Santa Fe do Sul-SP, Tel (17) 99747-4011, no valor de **RS 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para o Lote 30 da Quadra "G", com área de 200,00m², localizado na Rua das Laranjeiras (Rua Projetada "01"), Jardim Universitário III. CAD.1157930, Matricula nº 44.814, o Sr. **DIMER MARCOS DOMINGUES**, brasileiro, casado, aposentado, CPF. (MF) nº 059.375.558-80, residente e domiciliado na Rua Deraldo da Silva Prado, nº .617, Santa Fé do Sul-SP, (17) 99109-9074, no valor de **RS 48.078,00 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para a Área Institucional B – Lote 01 da Quadra "B", com área de 261,00m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387003, Matricula nº 45.814, a Sra. **JAQUELINE N. F. KOBAYASHI**, brasileira, casada, advogada, CPF. (MF) nº 289.963.188-84, residente e domiciliado Rua 10, nº 351, Centro Sul, Santa Fé do Sul- SP, Tel, Tel (17) 99159-7383, no valor de **RS 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para a Área Institucional B – Lote 02 da Quadra "B", com área de 249,61m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387001, Matricula nº 45.815. - **DENIS HENRIQUE Q. KOBAYASHI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF. (MF) nº 223.355.168-09, residente e domiciliado Rua 10, nº 351,

Centro Sul, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99159-7383, no valor de **RS 63.000,01 (sessenta e três mil reais e um centavo)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para a Área Institucional B -- Lote 03 da Quadra "B", com área de 238,22m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387005, Matrícula nº 45.816., o Sr. **LUIZ ANTONIO PEDRÃO**, brasileiro, casado, empresário, CPF. (MF) nº 029.358.258-02, residente e domiciliado Rua Carlos José Batista, nº 60, Vila São José, Santa Fé do Sul- SP, Tel (17) 99142-1718, que estava assim discriminada: no valor de **RS 61.010,00 (sessenta e um mil e dez reais)**, para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital;

- Para a Área Institucional B - Lote 04 da Quadra "B", com área de 273,88m², localizado na Rua Angelim, Jardim Universitário IV. CAD.1387006, Matrícula nº 45.817.- - **HUMBERTO F. DE CALDAS**, brasileiro, casado, pedreiro, CPF. (MF) nº 316.481.168-33, residente e domiciliado Rua José Gomes, Santa Fe do Sul- SP, Tel (17) 99727-5265, no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para pagamento em 10 vezes, conforme subitem 5.3.2 do Edital.

TOTAL ARRECADADO: R\$ 3.024.219,82